

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto n° 017/99

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, considerando o feriado do dia 12 de Outubro de 1999,

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais 11 de Outubro próximo vindouro.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os serviços essenciais.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 8 de Outubro de 1999

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Tribuna Platinense	
Data 25/11/99	Edição N° 658
Página(s) 11	Decreto 01
Responsável Duclano	

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

